



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.575, DE 06 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DE  
PONTO DE TÁXI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município e de acordo com disposições contidas na Lei n.º 2.134, de 3 de abril de 1996 e alteração pela Lei n.º 2.699, de 21/12/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferida a permissão de exploração de ponto de táxi do ponto 06 (seis), vaga 04 (quatro), situada na Avenida Coronel José Martins esquina com Rua Lauro Campedelli, anteriormente permitida ao Sr. Adriano Augusto Anderson para o Sr. **Ivan Aparecido da Silva**, conforme requerimento e deferimento pela Administração Municipal.

**Art. 2º** O beneficiado com a transferência de permissão deverá seguir as normas vigentes para o exercício da profissão, assim como assinar o Termo de Permissão para Exploração dos Serviços de Transporte de Passageiros por Táxi no Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 06 de junho de 2023.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito Municipal

  
**Francisco Tarcizio Costa**  
Chefe de Gabinete.

Registrado e Publicado no  
local de costume, no saguão  
desta prefeitura.

Em 06 / 06 / 2023

RFB/03